



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



ANTEPROJETO DE LEI Nº 32/2021

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 3806/2021
Protocolado em: 01/12/2021 00h00

JUSTIFICATIVA

Encaminhando o Anteprojeto de Lei Nº 32/2021, que estabelece critérios, parâmetros e diretrizes para a constituição da “Rede de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação De Violência” no município de Porto Ferreira e dá outras providências.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **MVG1R-HGRMC-NZAMR-AN7JL-2BEIR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

